

PORTARIA Nº 184/2022, DE 21 DE JULHO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A FRUIÇÃO DE FÉRIAS LEGAIS DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, usando de suas atribuições legais que confere o Art. 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do Art. 37 inciso V da Constituição Federal e ainda conferida pela Lei Complementar nº 360/2020.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a fruição de férias legais dos servidores públicos municipais abaixo relacionados conforme o anexo I, no período de 01 a 30 de Agosto de 2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições legais em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 21 dias do mês de julho do ano de 2022.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

ANEXO I

MATR.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
005	MARIA FELIX PINHEIRO COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
095	OLINDA MOREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
799	ROSIMEIRE DA SILVA FERREIRA	CONSELHEIRA TUTELAR	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
796	RAIMUNDO NONATO ALVES DE SOUSA	AGENTE DE ENDEMIAS	SEC. MUN. DE SAÚDE
121	EUZAIR DA COSTA MOTA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	SEC. MUN. DE SAÚDE
184	SINVAL DAMASCENO JUNIOR	FISIOTERAPEUTA	SEC. MUN. DE SAÚDE
189	ALDEANE CONCEIÇÃO SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SEC. MUN. DE SAÚDE
125	JOVELINA TEIXEIRA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEC. MUN. DE SAÚDE
117	ALDENOR ALVES MENESES	VIGIA	SEC. MUN. DE SAÚDE
199	IRIS FRANCISCO DO NASCIMENTO	ELETRICISTA	SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA
006	POCIANE BATISTA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO